
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 199.800,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 199.800,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$199.800,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Junho de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00061/25 de 26 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 10.000,00

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 12.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 12.000,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Administrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 10.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 72.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 72.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria

3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 70.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1601000000 Transferência SUS Bloco de estruturação
Anul.dotação 10.500,00
10 301 0171 2.077 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 15.000,00
10 302 0176 2.080 Manutencao do Bloco da Atencao de Media
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1601000000 Transferência SUS Bloco de estruturação
Anul.dotação 300,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 95.800,00
TOTAL GERAL 199.800,00

Nova Olinda, 26 de Junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00061/25 de 26 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria
Municipal de Administracao
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 100.000,00

DE:

23 23. Fundo Municipal do Meio Ambiente
18 541 0401 2.109 Manutencao/Participacao Consorcio
Publico
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
99.800,00

TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente 99.800,00
TOTAL GERAL 199.800,00

Nova Olinda, 26 de Junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:C7C80AFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/07/2025. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>